

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 76/2012

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de professores habilitados para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, resolve:

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de seleção de candidatos para contratação de profissionais do magistério **habilitados**, na função de regência de classe e coordenação de turno em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino será realizado por modalidade, disciplina e município, no âmbito de cada Superintendência Regional de Educação – SRE.

a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, chamada e contratação de professores nos termos deste Edital.

b) As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão totalmente informatizadas.

c) Caberá à Comissão Central, a ser instituída pela Secretaria de Estado da Educação, em Portaria própria, a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

d) Além da Comissão Central, será constituída por ato do Secretário de Estado da Educação, uma Comissão Regional em cada SRE, formada por, no mínimo:

I – quatro técnicos da área de Gestão de Pessoas da SRE, sendo um coordenador da comissão;

II – um técnico da área de Supervisão Escolar da SRE;

III – um representante do SINDIUPES.

1.2 - Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este edital serão divulgados em edital próprio.

2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1 - Os cargos/modalidades, disciplinas, pré-requisitos e atribuições objeto deste processo seletivo simplificado estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.2 - As modalidades em que o candidato à regência de classe em designação temporária poderá atuar, de acordo com a sua classificação e escolha são:

I – escolas unidocentes e pluridocentes;

II – EJA 1º segmento das escolas de ensino regular;

III - escolas de ensino regular 4º e 5º ano do ensino fundamental de 09 anos e 4ª série;

IV – escolas de ensino regular de 1º ao 5º ano do ensino fundamental de 09 anos, 4ª série e 5ª a 8ª série do ensino fundamental e ensino médio, EJA 2º segmento e EJA ensino médio;

V – escolas de ensino regular 5ª a 8ª série do ensino fundamental e ensino médio, EJA 2º segmento e EJA ensino médio;

VI – sistema prisional e IASES (EJA 1º segmento, EJA 2º segmento e EJA ensino médio);

VII -CEIER – Centro Integrado de Educação Rural;

VIII – educação especial;

IX – Coordenador de turno

2.3 - A disciplina Educação Física deverá ser ministrada por professor devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998.

3 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 - Para efeito de remuneração será observado o disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar Nº 115/98 (D.O de 14/01/98) e da Lei 428 (D.O. de 18/12/2007) conforme quadro abaixo:

CARGO	NÍVEL/ REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (CH 25h) Tabela em vigor	QUALIFICAÇÃO
PROFESSOR MaPA e MaPB	I.01	R\$ 1.006,46	Curso de magistério em nível médio
	III. 01	R\$ 1.069,37	Portador de Curso de Licenciatura de Curta Duração em área específica.
	IV. 01	R\$ 1.824,21	Portador de Curso de Licenciatura Plena ou Programa Especial de Formação Pedagógica.
	V. 01	R\$ 1.950,02	Portador de Curso de Licenciatura Plena, acrescida de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.
	VI. 01	R\$ 2.516,16	Portador de Curso de Licenciatura Plena, acrescido de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.
	VII. 01	R\$ 3.271,00	Portador de Curso de Licenciatura Plena, acrescido de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.

3.2 – A remuneração do profissional contratado em designação temporária será aquela fixada no momento da contratação baseada na maior titulação apresentada, considerando a pós-graduação, "lato sensu" e "stricto sensu", em acordo com a Lei 5.580/98 e o Decreto 3046-R publicado no D.O. de 10/07/2012.

3.3 – A mudança de nível prevista na Lei Complementar Nº 115/98 (D.O de 14/01/98) é exclusiva do servidor efetivo.

3.4 – Conforme Lei Complementar nº 115/98(D.O. de 14/01/98) a carga horária semanal do profissional do magistério contratado em regime de designação temporária é de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.5 – Por excepcional interesse da rede estadual de ensino a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

4 – DAS VAGAS

4.1 – As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei 115/98 art. 31 e seus incisos.

4.2 – Do total das contratações realizadas para cada cargo/disciplina e município durante o ano letivo de 2013 será respeitada a proporção de 20 X 1 para contratação de candidatos portadores de deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.sedu.es.gov.br no período de **10h do dia 28/11/2012 até as 17h do dia 05/12/2012.**

5.2 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

5.4 - A SEDU/GEGEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

5.5 - O candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições, podendo optar por 1 (uma) modalidade, 1 (uma) disciplina e 1 (um) município em cada inscrição.

5.6 - São requisitos para a inscrição:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- IV. não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;
- V. enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

5.7 - Os candidatos portadores de cursos superiores de licenciatura plena em Ciência Sociais e Filosofia, iniciados antes da revogação da Portaria Ministerial nº 399, de julho de 1989, e concluídos até dezembro de 2001, têm garantido o direito de lecionar, conforme especificação abaixo:

- I. Ciências Sociais
 - Disciplina Sociologia (Ensino Médio)
 - Disciplina Geografia (Ensino Fundamental e Médio)
 - Disciplina História (Ensino Fundamental)
- II. Filosofia
 - Disciplina Filosofia (Ensino Médio)
 - Disciplina História (Ensino Fundamental e Médio)

5.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, modalidade, disciplina e município em que pretenda atuar e indicar se é portador de deficiência.

5.9 - No ato da inscrição o candidato para a disciplina Instrutor de Libras nas modalidades CAS/EOA e Salas de Recursos deverá declarar se é candidato surdo ou se é candidato ouvinte.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA** - Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 - Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado.

6.3 - Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

- a) - exercício profissional na rede de ensino estadual no cargo pleiteado;
- b) - exercício profissional em outras redes de ensino no cargo pleiteado(para coordenador de turno;
- c) - qualificação profissional por meio de apresentação de até 3 (três) títulos na área da Educação, sendo: 1 (um) na categoria I, e até 2 (dois) nas categoria II.

6.4 - A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

6.5 - Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

6.6 - Não serão atribuídos pontos aos cursos de pós-graduação e cursos de informática apresentados como curso de formação continuada na área da educação.

6.7 - **Exclusivamente** para os candidatos ao cargo de MaPA - Professor e MaPB - Professor que mantiveram vínculo com a rede estadual de ensino do Espírito Santo a contagem do tempo de serviço na

forma prevista no **item 6.3 , alínea a** , será automaticamente realizada no momento em que o candidato digitar o seu CPF.

6.8 – A comprovação de experiência profissional, para os candidatos ao cargo MaPB - **Coordenador de Turno** se dará por meio de :

I – em órgão público:

- a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Educação, comprovando a atuação na função pleiteada OU;
- b) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Educação E declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na função pleiteada.

II – em empresa privada:

- a) cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E;
- b) declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do Diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada.

6.8.1 – Para fins de contagem de tempo de serviço para os candidatos ao cargo de professor MaPB - **Coordenador de Turno** será considerado o tempo trabalhado no período de 2006 a 2012.

6.9 – A comprovação de experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos exigida como pré-requisito, para os candidatos aos cargos de MaPB - **Coordenador de Turno** se dará por meio de:

I – em órgão público:

- a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Educação, comprovando a experiência docente OU;
- b) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Educação E declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a experiência docente.

II – em empresa privada:

- a) declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho)

6.10 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

6.11 – Como qualificação profissional serão considerados: cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo II deste Edital, todos relacionados à área da Educação.

6.12 – Os cursos de formação continuada na área da Educação realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado.

6.13 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei 5.580/98, do Decreto 3046 publicado no D.O. de 10/07/2012 e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- Res. N° 12/83; ou
- Res. N° 03/99; ou
- Res. N° 01/01; ou
- Res. N° 01/07.

6.13.1 - Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

6.14 – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II - cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função;

III - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de dissertação ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar;

IV - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de tese ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar;

V – cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II;

6.14.1 - A documentação a que se referem os Incisos de I a IV deste item deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

6.14.2 - Para comprovação dos cursos relacionados no anexo II deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

6.14.3 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I, III e IV deste item, realizado no exterior, conforme dispõe o art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

6.14.4 – As instituições sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU autorizadas a emitir certificados de cursos exigidos como pré-requisito para atuação na Educação Especial são:

- a) Associação Brasileira para Altas Habilidades/superdotados – ABAHSD;
- b) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;

- d) Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais;
- e) Escola de Excepcionais Nossa Senhora da Penha – EXPENHA;
- f) Associação Pestalozzi;
- g) União de Cegos D. Pedro II – UNICEP.

6.15 – Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentação respectiva no momento da chamada e contratação.

6.15.1 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

6.15.2 - Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.15.3 – Na hipótese da não apresentação da ficha de inscrição e da documentação prevista no item 8.1, para fins de atendimento a chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.16 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior experiência profissional

II- maior titulação apresentada

III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.17 - A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da SEDU www.sedu.es.gov.br.

6.18 – Os candidatos que se declararam portadores de deficiência comporão lista classificatória específica além da lista classificatória geral.

6.19 – Na disciplina Instrutor de Libras nas modalidades CAS/EOA e Salas de Recursos o resultado será composto de duas listas de classificação: candidatos surdos e candidatos ouvintes, conforme previsto no item 5.9 do presente Edital.

7 - DA CHAMADA

7.1 - O preenchimento de vagas será feito em acordo com o disposto no art. 31, seus incisos e parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 115/98 (D.O. de 14/01/98).

7.2 - A chamada dos classificados será efetuada pela Superintendência Regional de Educação, sob a coordenação da Comissão Regional e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

7.3 Os dias de escolha de vaga, por município, para atendimento à excepcional necessidade da rede estadual de ensino e ao início do ano letivo de 2013 serão divulgados em Edital próprio a ser publicado em Diário Oficial.

7.4 – Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 8.1 do presente Edital.

7.4.1- Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos itens 6.11, 6.12, 6.13 e 6.14 do presente edital.

7.4.2 - Para as modalidades CAS/EOA e Salas de Recursos na disciplina Instrutor de Libras o candidato que se declarar surdo deverá comprovar sua condição através de exame audiométrico acompanhado de laudo médico, conforme artigo 1º parágrafo único do Decreto Federal nº 5.626/2005.

7.4.2.1- A inobservância ao disposto no item 7.4.2 acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

7.4.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de portador de deficiência o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da

deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.4.3.1 – A inobservância do disposto no subitem 7.4.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas conforme previsão do item 4.2 deste edital ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.4.4 – O laudo médico na versão original ou cópia autenticada em cartório terá validade para este processo seletivo e não será devolvido.

7.5 – O candidato contratado na condição de deficiente perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.6 – O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

7.6.1 – O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

7.6.2 – A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

7.6.3 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

7.6.4 – Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

7.7 – A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

7.7.1 – A desistência da escolha será documentada pela Comissão Regional e assinada pelo candidato desistente.

7.7.2 – Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

7.8 – Ao candidato não será permitida a troca de unidade escolar após a efetivação da escolha.

7.9 – Após a chamada inicial para atendimento ao início do ano letivo de 2013 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

7.9.1 – Para fins das chamadas sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone, e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

7.10 – Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

7.10.1 – Na hipótese prevista no item 7.10 o candidato será reclassificado para o final da listagem;

7.10.2 – A ocorrência da situação prevista no item 7.10 será documentada pela Comissão Regional;

7.10.3 – Verificada a qualquer momento a ocorrência da vedação prevista no item 7.10, o contrato do Designado Temporário será automaticamente cessado, sendo nesse caso não permitida a reclassificação do candidato.

7.11 – Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEDU, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na lei.

8 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível, frente e verso, dos seguintes documentos acrescida da ficha de inscrição gerada pelo sistema:

- I – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
V – Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no anexo IV deste edital devidamente preenchida e assinada;
VI – comprovante de residência;
VII – comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
VIII – comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego).
IX – formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I a VI do item 6.14 deste Edital;
X – certificado de reservista;
XI – certidão de casamento;
XII – comprovante de registro no Conselho Regional de Educação Física dentro do prazo de validade para os candidatos da área de Educação Física;
XIII – Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência conforme subitem 7.4.3 deste edital.

8.2 – O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo 12 meses, conforme previsto no art. 33 da Lei Complementar nº 115/98, podendo ocorrer designação por prazo superior quando houver carência de professor habilitado conforme previsão do parágrafo único do artigo citado anteriormente.

8.3 – A dispensa do professor contratado nos termos deste Edital poderá ocorrer de acordo com o disposto no art. 35 da Lei Complementar 115/98.

9 - DAS IRREGULARIDADES

9.1 – Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e contratação de professores em regime de Designação Temporária, serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da Corregedoria/SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar Nº.46/94 (D.O. de 31/01/94).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 - O ato de designação temporária para o exercício da função pública de regente de classe é de competência da Gerencia de Gestão de Pessoas da SEDU, por proposição dos Superintendentes Regionais de Educação, atendidas as disposições contidas nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115/98 (D.O. de 14/01/98) e demais normas contidas neste Edital.

10.2 – Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

10.3 – Por necessidade de conveniência da administração o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

10.4 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Superintendência Regional de Educação de sua jurisdição, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Estadual de Ensino. Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

10.5 – Os candidatos contratados na condição de portador de deficiência serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função docente podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

10.5.1 – O acompanhamento e a avaliação dos candidatos a que se refere o item 10.5 é de responsabilidade do corpo pedagógico e da Direção da Unidade escolar sob supervisão da Superintendência Regional de Educação

10.6 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I. Rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, respeitada a legislação vigente;

10.6.1 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.7 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

10.8 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

10.9 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 23 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CARGOS	MODALIDADE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
		Agricultura	Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas	
MaPA	Unidocentes e Pluridocentes	Arte	Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Educação Artística OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Artes Cênicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Educação Física	Licenciatura curta em Educação Física (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Ensino Religioso	Licenciatura plena em Ensino religioso; OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento,	

			<p>acrescida de curso de Pós - graduação lato sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008 OU</p> <p>Graduação em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97.</p>	
MaPA	EJA 1º segmento das escolas de Ensino Regular	EJA 1º segmento	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA	4º E 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e 4ª série das Escolas de Ensino Regular	4º e 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e 4ª série	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e 4ª série 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio das Escolas de Ensino Regular	Arte	<p>Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental)</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Artes Plásticas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Artística OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

			<p>Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura em Artes Cênicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	
		Educação Física	<p>Licenciatura curta em Educação física (5ª a 8ª séries do ensino Fundamental)</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Física OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Ensino Religioso	<p>Licenciatura plena em Ensino religioso;</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação lato sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008 OU</p> <p>Graduação em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97.</p>	
MaPB	<p>Escolas de Ensino Regular</p> <p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p>	Agricultura I, II e III	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura em Ciências Agrárias</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Biologia	<p>Licenciatura Plena em Biologia OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

	<p align="center">Escolas de Ensino Regular</p> <p align="center">5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p align="center">EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p>		<p>Ciências – habilitação biologia OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	
		<p align="center">Ciências</p>	<p>Licenciatura curta em Ciências (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		<p align="center">Espanhol</p>	<p>Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Português/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		<p align="center">Filosofia</p>	<p>Licenciatura Plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		<p align="center">Física</p>	<p>Licenciatura Plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
<p align="center">MaPB</p>		<p align="center">Geografia</p>	<p>Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>

			Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	
		História	<p>Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental)</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPB	<p>Escolas de Ensino Regular</p> <p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p>	Inglês	<p>Licenciatura Curta em Letras/Inglês (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Língua Portuguesa	<p>Licenciatura Curta em Letras/ Português (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Matemática	<p>Licenciatura Curta em Ciências/Matemática (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Matemática ou</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

			Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	
MaPB	Escolas de Ensino Regular 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio	Química	Licenciatura Plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Sociologia	Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Sociologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Zootecnia	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA	IASES EJA 1º segmento	1ª a 4ª Etapa EJA 1º segmento	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. OU Magistério das séries iniciais em nível superior	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
MaPA	Sistema Prisional EJA 1º segmento	1ª a 4ª Etapa EJA 1º segmento	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. OU Magistério das séries iniciais em nível superior	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que

				preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
MaPB	IASES EJA 2º segmento E Ensino Médio	Arte	<p>Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Artes visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Artística ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura em Artes Cênicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Biologia	<p>Licenciatura Plena em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Ciências	<p>Licenciatura curta em Ciências (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste</p>

			<p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>Licenciatura Plena em ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Educação Física	<p>Licenciatura curta em Educação física (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
MaPB	IASES EJA 2º segmento E Ensino Médio	Espanhol	<p>Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Português/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Filosofia	<p>Licenciatura Plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>

	<p align="center">IASES EJA 2º segmento E Ensino Médio</p>	<p align="center">Física</p>	<p>Licenciatura Plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		<p align="center">Geografia</p>	<p>Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental)</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
<p align="center">MaPB</p>		<p align="center">História</p>	<p>Licenciatura curta em Estudos Sociais(5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental)</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>

	IASES EJA 2º segmento E Ensino Médio		disciplina pleiteada OU Licenciatura plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	
		Inglês	Licenciatura Curta em Letras/Inglês (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Língua Portuguesa	Licenciatura Curta em Letras Português (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Matemática	Licenciatura Curta em Ciências/Matemática (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.

<p>MaPB</p>	<p>IASES EJA 2º segmento E Ensino Médio</p>	<p>Química</p>	<p>Licenciatura Plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		<p>Sociologia</p>	<p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Sociologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
<p>MaPB</p>	<p>Sistema Prisional EJA 2º segmento E EJA Ensino médio</p>	<p>Arte</p>	<p>Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Artes visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Educação Artística ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Artes Cênicas ou Programa Especial de Formação</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>

			Pedagógica na disciplina pleiteada	
		Biologia	<p>Licenciatura Plena em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
		Ciências	<p>Licenciatura curta em Ciências (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>Licenciatura Plena em ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
MaPB	Sistema Prisional EJA 2º segmento E EJA Ensino médio	Educação Física	<p>Licenciatura curta em Educação física (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua

				responsabilidade.
		Espanhol	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Português/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
		Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
MaPB	Sistema Prisional EJA 2º segmento E EJA Ensino médio	Física	Licenciatura Plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
MaPB		Geografia	Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste

			<p>Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
		História	<p>Licenciatura curta em Estudos Sociais(5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU</p> <p>Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU</p> <p>Licenciatura Plena em ciências Sociais (5ª a 8ª série do ensino fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
		Inglês	<p>Licenciatura Curta em Letras/Inglês (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
MaPB	Sistema Prisional EJA 2º segmento E EJA Ensino	Língua Portuguesa	<p>Licenciatura Curta em Letras Português (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para</p>

	médio		Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
MaPB	Sistema Prisional EJA 2º segmento E EJA Ensino médio	Matemática	Licenciatura Curta em Ciências/Matemática (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
		Química	Licenciatura Plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
		Sociologia	Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Sociologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes

				emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Agricultura I, II e III	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Agroecologia	Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Arte/Artes	Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Artes visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Educação Artística ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura em Artes Cênicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade

	<p align="center">CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado</p>	<p align="center">Ensino Religioso</p>	<p>Licenciatura plena em Ensino religioso; OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação lato sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008 OU Graduação em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97.</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>
<p align="center">MaPB</p>		<p align="center">Biologia</p>	<p>Licenciatura Plena em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada Licenciatura Plena em Ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>
		<p align="center">Ciências</p>	<p>Licenciatura curta em Ciências (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada Licenciatura Plena em ciências – habilitação biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>

		<p>Ecologia e Poluição</p>	<p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>
		<p>Economia Doméstica</p>	<p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>
		<p>Educação Física</p>	<p>Licenciatura curta em Educação física (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p>
		<p>Ecoturismo</p>	<p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade</p> <p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		<p>Educação Ambiental</p>	<p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p>	<p>Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a</p>

			<p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia OU</p> <p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação em Educação Ambiental</p>	escola e comunidade
		Empreendedorismo	<p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Estatística Aplicada ao Meio Ambiente	<p>Licenciatura Plena em Matemática OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Extensão Rural	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Ferramentas de Gestão	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a

				escola e comunidade
		Física	Licenciatura Plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Geografia	Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	História	Licenciatura curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU Licenciatura plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências Sociais (5ª a 8ª série do ensino fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Inglês	Licenciatura Curta em Letras/Inglês (5ª a 8ª série do ensino	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e

			fundamental) OU Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade.
		Irrigação e Drenagem	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Legislação e Políticas Agropecuárias	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Legislação e Políticas Ambientais	Licenciatura Plena em Biologia OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU Licenciatura Plena em Economia Doméstica OU Licenciatura Plena em Geografia OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação em Educação Ambiental OU Gestão Ambiental	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Língua Portuguesa	Licenciatura Curta em Letras Português (5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade

		Matemática	<p>Licenciatura Curta em Ciências/Matemática (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental) OU</p> <p>Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Mecanização Agrícola	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Meteorologia e Climatologia	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Produção Agroindustrial	<p>Licenciatura Plena em Nutrição OU</p> <p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Produção Animal	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena Ciências Biológicas</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Produção Vegetal	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho

			Ciências Biológicas	escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Projetos Ambientais	<p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Economia Doméstica OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia OU</p> <p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação em Educação Ambiental OU Gestão Ambiental</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Química	Licenciatura Plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Saúde e Segurança no Trabalho	<p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena Economia Doméstica</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Sociologia	<p>Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Sociologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos

				estudantes.
		Topografia	Licenciatura plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura plena em Ciências Agrárias OU Licenciatura Plena em Agrimensura	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Zootecnia	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Espanhol	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Português/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Construção e Instalações Rurais	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
		Áreas Protegidas	Licenciatura Plena em Biologia OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU Licenciatura Plena em Geografia OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação em Educação Ambiental OU Gestão	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade

			Ambiental	
MaPB	CEIER 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental E Ensino Médio Integrado	Impactos Ambientais e Técnicas de Controle Ambiental	<p>Licenciatura Plena em Biologia OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrárias OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU</p> <p>Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia OU</p> <p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação em Educação Ambiental OU Gestão Ambiental</p>	Planejar de forma integrada e contextualizada, responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem – Planejar, preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade
	CAP	Revisor para texto Braille	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de revisor de texto Braille.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, revisar os textos Braille produzidos pelos transcritores observando se foram aplicadas e respeitadas as grafias e as normas técnicas em vigência. Elaborar relato dos acertos necessários e encaminhando-os aos transcritores. Planejar, acompanhar, avaliar e registrar as obras revisadas, e ainda atuar nas capacitações na área específica.

			<p>emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de revisor de texto braille</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de revisor de texto Braille.</p>	
	CAP	Transcritor para texto Braille	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, produzir livros, apostilas em Braille, respeitando as normas técnicas para textos Braille, ter conhecimento da Grafia Braille para a Língua Portuguesa, Grafia Química e outras e sua aplicabilidade, aceitar as condições de produção de livros, trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e</p>

			<p>superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de transcritor de texto Braille.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de transcritor de texto.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino</p>	<p>colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>
--	--	--	--	---

			<p>Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 (quarenta) horas em curso de transcritor de texto</p>	
	CAP	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de Deficiência Visual</p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, realizar com eficiência o Plano de Atendimento Educacional Especializado, elaborar texto dentro das normas técnicas, ter conhecimento e aplicar as Grafias Braille para a Língua Portuguesa e Química, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias. Quando necessário trabalhar a assinatura e as atividades de vida independente.</p>

			Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	
	CAP	Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de informática para pessoas com deficiência visual	<p>Licenciatura plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso de informática para deficientes visuais (Sistema Dosvox e Virtual Vision) de no mínimo 40 (quarenta) horas.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso de informática para deficientes visuais (Sistema Dosvox e Virtual Vision) de no mínimo 40 (quarenta) horas.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso de informática para deficientes visuais (Sistema Dosvox e Virtual Vision) de no mínimo 40 (quarenta) horas.</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática realizar Plano de trabalho e cronograma de atendimento, ensinar o uso do teclado comum com eficiência. Apresentar o Dosvox e ou Virtual Vision como ferramentas de acessibilidade, elaborar relatórios de desempenho dos alunos, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, zelar pelo bom uso dos equipamentos, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.
	CAP	Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de Surdocegueira	<p>Licenciatura plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, elaborar o Plano de Trabalho, levando em

			<p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de Libras com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de Libras com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de</p>	<p>consideração as necessidades e condições dos alunos com surdocegueira, elaborar relatórios de desempenho do trabalho, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>
--	--	--	--	--

			ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES	
	CAP	Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de Orientação e Mobilidade	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior)Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, elaborar o Plano de Trabalho, levando em consideração as necessidades e condições dos alunos, elaborar relatórios de desempenho do trabalho externo, aceitar as condições do trabalho itinerante (casa do aluno, parques, praças, bancos, com chuva ou sol, etc.), realizar trabalho colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.

			<p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	
	CAP	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de deficiência visual para atuar na área de Música</p>	<p>Curso técnico OU superior na área de Música</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 30 horas no programa MUSIBRAILLE.</p> <p>OU</p> <p>Curso técnico OU superior na área de Música</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 120 horas de Inclusividade Musical para deficientes visuais com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar nos Centros de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá produzir partituras em Braille, em alto relevo e ou ampliadas, editar músicas no programa Musibraille aceitar as condições do trabalho intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos cegos ou com baixa visão; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>
	CAP	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de deficiência visual para atuar na área de Estimulação Visual</p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar nos Centros de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, realizar a avaliação funcional da visão, elaborar um Plano de Atendimento individualizado, zelar pelo espaço da estimulação, aceitar as condições do trabalho intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também,</p>

			<p>filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 horas de Estimulação Visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 horas de Estimulação Visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p>	<p>planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>
--	--	--	--	---

			<p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 40 horas de Estimulação Visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por IES.</p>	
	CAP	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de deficiência visual para na produção do livro digital acessível (Formato Daisy)</p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 30 horas para produção do livro digital acessível formato Daisy.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 30 horas para produção do livro digital acessível formato Daisy.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso de no mínimo 30 horas para produção do</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP deverá ter conhecimento em informática, ter domínio de leitura e escrita Braille, ter domínio avançado na informática. Domínio do procedimento submissão e armazenamento do livro digital acessível atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos cegos ou com baixa visão; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>

			livro digital acessível formato Daisy.	
	NAAH/S	Professor para o Atendimento Educativo Especializado na área de Altas Habilidades /Superdotação	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006</p> <p>E</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Núcleo de Atividades para Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S deverá ter conhecimento em informática, demonstrar conhecimento teórico aprofundado na área de AH/SD, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais; atendendo os requisitos próprios da área de atuação do núcleo em relação ao atendimento dos alunos, como também planejar, atuar como formador das capacitações de professores e encontros com as famílias, acompanhar, avaliar e relatar as atividades pedagógicas desenvolvidas, articular e acompanhar parcerias com instituições de ensino superior e organizações não- governamentais, visando o desenvolvimento do potencial e da aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação.</p> <p>Comprovante de conhecimentos básicos de informática por meio de cópia de certificado de curso de no mínimo 32 horas de duração, ou declaração oferecida pelo NTE ou outra instituição de conhecimentos das ferramentas Word, Power Point.</p>
	CAS/EOA	Interprete e Tradutor de Libras	<p>Bacharelado em Letras Libras</p> <p>OU</p> <p>Curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras</p> <p>OU</p> <p>Profissional ouvinte com nível médio</p> <p>E</p> <p>Certificado de proficiência de tradução e interpretação de LIBRAS</p>	<p>Dominar Libras para: Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa-LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo. E ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>

			- Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	
		Instrutor de Libras	Licenciatura Plena em Letras Libras OU Curso de nível médio E Certificado de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)	Dominar Libras para: Ministrando aulas de Libras no atendimento educacional especializado e para a comunidade escolar. Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo. E ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.
		Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de conhecimento: linguagens e códigos	Licenciatura Plena em língua portuguesa OU Programa Especial de Formação Pedagógica em Língua Portuguesa E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao aluno com deficiência auditiva – CAS deverá ter domínio em Libras e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.
	CAS/EOA	Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de conhecimento: ciências humanas	Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica em História E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao aluno com deficiência auditiva – CAS deverá ter domínio em Libras e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica

			<p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Geografia Programa Especial de Formação Pedagógica em Geografia</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	<p>de atendimento e interação com as famílias.</p>
	CAS/EOA	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de conhecimento: ciências da natureza I</p>	<p>Licenciatura plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Química</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Biologia</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com Carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao aluno com deficiência auditiva – CAS deverá ter domínio em Libras e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>

			ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	
	CAS/EOA	Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de conhecimento: ciências da natureza II	<p>Licenciatura plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Física</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar no Centro de Apoio Pedagógico ao aluno com deficiência auditiva – CAS deverá ter domínio em Libras e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.
	Classes Hospitalares	Professor para atuar com alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental de 09 anos ou 1ª a 4ª série	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p> <p>A natureza do trabalho na Classe Hospitalar envolve o atendimento em diferentes espaços relacionados à garantia do direito ao aluno à educação, compreendendo: atendimento</p>

			iniciais em nível superior	educacional em leito hospitalar, sala de aula na instituição hospitalar e em instituição de apoio ao paciente.
	Classes Hospitalares	Professor na área de conhecimento: linguagens e códigos	Licenciatura Plena em língua portuguesa OU Programa Especial de Formação Pedagógica em Língua Portuguesa	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. A natureza do trabalho na Classe Hospitalar envolve o atendimento em diferentes espaços relacionados à garantia do direito ao aluno à educação, compreendendo: atendimento educacional em leito hospitalar, sala de aula na instituição hospitalar e em instituição de apoio ao paciente.
	Classes Hospitalares	Professor na área de conhecimento: ciências humanas	Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica em História OU Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Geografia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. A natureza do trabalho na Classe Hospitalar envolve o atendimento em diferentes espaços relacionados à garantia do direito ao aluno à educação, compreendendo: atendimento educacional em leito hospitalar, sala de aula na instituição hospitalar e em instituição de apoio ao paciente.
	Classes Hospitalares	Professor na área de conhecimento: ciências da natureza I	Licenciatura plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Química OU Licenciatura Plena em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Biologia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. A natureza do trabalho na Classe Hospitalar envolve o atendimento em diferentes espaços relacionados à garantia do direito ao aluno à educação, compreendendo: atendimento educacional em leito hospitalar, sala de aula na instituição hospitalar e em instituição de apoio ao paciente.
		Professor para na área de conhecimento: ciências da natureza II	Licenciatura plena em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica em Física OU Licenciatura plena em Matemática ou Programa	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. A natureza do trabalho na

			<p>Especial de Formação Pedagógica em Matemática</p>	<p>Classe Hospitalar envolve o atendimento em diferentes espaços relacionados à garantia do direito ao aluno à educação, compreendendo: atendimento educacional em leito hospitalar, sala de aula na instituição hospitalar e em instituição de apoio ao paciente.</p>
	<p>Salas de recursos</p>	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de deficiência mental/intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo infantil, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da infância)</p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva E</p> <p><u>Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</u></p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar nas Salas de Recursos da educação especial, deverá aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucional e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de deficiência mental e de transtornos globais do desenvolvimento, utilizando também equipamentos de informática e softwares educativos.</p>

			<p>Superior - IES.</p> <p>ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva E Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva E Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</p> <p>E</p> <p><u>Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</u></p>	
	Salas de recursos	Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de Altas Habilidades /Superdotação	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar nas Salas de Recursos da educação especial, deverá aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucional e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de altas habilidades, sendo, identificação, observação e encaminhamentos nas áreas de interesse dos alunos, e ainda articular e acompanhar parcerias com instituições de ensino superior e organizações não-governamentais, visando o desenvolvimento do potencial e da aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação, utilizando também equipamentos de informática e</p>

	Salas de recursos		<p>Superior – IES ou Curso de pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Curso de pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Curso de pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese</p>	softwares educativos.
--	--------------------------	--	---	-----------------------

			em altas habilidades/superdotação	
	Salas de recursos	Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar nas Salas de Recursos da educação especial, deverá aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucional e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de deficiência visual, sendo domínio da escrita e leitura Braille, uso do soroban e outros, utilizando também equipamentos de informática e softwares educativos.</p>

			conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES	
	SALAS DE RECURSOS	Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Auditiva	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas(120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar nas Salas de Recursos da educação especial, deverá aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucional e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de deficiência auditiva, sendo domínio da libra e outros, utilizando também equipamentos de informática e softwares educativos.

			<p>E</p> <p>Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)</p>	
	SALA DE RECURSO	Instrutor de Libras	<p>Licenciatura Plena em Letras Libras</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível médio E,</p> <p>Certificado de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)</p> <p>OU</p> <p>Curso de formação de instrutores surdos com no mínimo de 120 (cento e vinte) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	<p>Ter domínio da LIBRAS;</p> <p>Ministrar aulas de LIBRAS no atendimento educacional especializado aos alunos surdos e para a comunidade escolar.</p> <p>Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo utilizando também equipamentos de informática e softwares educativos.</p>
	Educação Especial - Escolas de ensino Regular	Interprete e Tradutor de Libras	<p>Bacharelado em Letras Libras</p> <p>OU</p> <p>Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras</p> <p>OU</p> <p>Profissional ouvinte com nível médio e Certificado de proficiência de tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa (PROLIBRAS)</p> <p>OU</p> <p>Profissional ouvinte com</p>	<p>Ter domínio da LIBRAS;</p> <p>Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS – Língua Portuguesa – LIBRAS);</p> <p>Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem;</p> <p>Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.</p>

			nível médio e Curso de formação de tradutor e intérprete de LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	
	UNAED	Deficiência mental/intelectual	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120(cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar na UNAED, deverá atender os requisitos próprios da área de atuação, e desenvolver ação pedagógica específica do magistério, realizando atendimento especializado aos alunos.
	UNAED			

			<p>na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120(cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>	
	UNAED	Educação Física	<p>Licenciatura Plena em Educação Física</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária de 120 horas na área de educação especial</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p> <p>E</p> <p>Curso de pós-graduação na área de educação inclusiva</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar na UNAED, deverá atender os requisitos próprios da área de atuação, e desenvolver ação pedagógica específica do magistério, realizando atendimento especializado aos alunos.</p>
	ABAHSO (Associação Brasileira para Altas Habilidades/ Superdotação)	Profissional do magistério Especializado na área de Altas Habilidades /Superdotação	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar na Associação Brasileira de Altas Habilidades/Superdotação – ES deverá ter conhecimento em informática, ter conhecimento teórico aprofundado na área de AH/SD, atendendo os requisitos próprios da área de atuação como: planejar, atuar como formador das capacitações de professores e encontros com as famílias, articular e acompanhar parcerias com instituições de ensino superior e organizações não-governamentais, visando o desenvolvimento do potencial e da aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação.</p>

			<p>Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 horas (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p>	
--	--	--	--	--

			Curso de Pós-graduação na área de altas habilidades/superdotação ou mestrado, ou doutorado em educação com dissertação ou tese em altas habilidades/superdotação.	
	AMAES (Associação dos Amigos dos Autistas do Estado Espírito Santo)	Atendimento Educacional especializado na área de Autismo	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais em nível superior) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120(cento e vinte) horas na área de autismo com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva, E Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar na AMAES, deverá atender os requisitos próprios da área de atuação, realizando atendimento educacional especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos autistas;

			<p>iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120(cento e vinte) horas na</p> <p>área de autismo com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva,</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da educação, em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas</p>	
--	--	--	---	--

			<p>com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na</p> <p>área de autismo com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva,</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para atuar em 2 turnos/40 horas</p>	
	<p>APAE PESTALOZZI EXPENHA</p>	<p>Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de deficiência mental e Transtornos Globais do Desenvolvimento</p>	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão o candidato inscrito como professor para atuar na APAE ou PESTALOZZI, deverá atender os requisitos próprios da área de atuação, realizando atendimento educacional especializado aos alunos.</p>

	APAE PESTALOZZI EXPENHA		<p>iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES Ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da educação, em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES Ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva</p>	
	APAE PESTALOZZI EXPENHA	Educação física	<p>Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar nas Instituições conveniadas, (APAE, PESTALOZZI) deverá aceitar as condições do trabalho, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, e desenvolver ação pedagógica específica do magistério, realizando atendimento especializado aos alunos, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, na realização do atendimento</p>

				especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência assistidos nas instituições.
	UNICEP (União dos Cegos Dom Pedro II)	Atendimento Educacional Especializado – na área de Deficiência Visual	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120(cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de</p>	<p>Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar na UNICEP deverá atender os requisitos próprios da área de atuação, realizando atendimento educacional especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos cegos ou com baixa visão; Demonstrar ter domínio de leitura e escrita Braille e uso do soroban e outros.</p>

			ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	
	UNICEP (União dos Cegos Dom Pedro II)	Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na área de Orientação e Mobilidade	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Magistério das séries iniciais em nível superior</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições</p>	Considerando a natureza do trabalho da educação especial e a garantia do direito à educação e o princípio da inclusão, o candidato inscrito como professor para atuar na UNICEP deverá atender os requisitos próprios de atuação, elaborar o Plano de Trabalho, levando em consideração as necessidades e condições dos alunos, elaborar relatórios de desempenho do trabalho externo, aceitar as condições do trabalho itinerante (casa do aluno, parques, praças, bancos, com chuva ou sol, etc.) visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos cegos ou com baixa visão.

			<p>públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de no mínimo 80 (oitenta) horas na área de Orientação e Mobilidade com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a SEDU ou certificação emitida</p>	
--	--	--	--	--

			por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	
	Coordenador	Coordenador	<p>Licenciatura Plena em qualquer área ou programa de formação pedagógica</p> <p>E</p> <p>Experiência mínima de 2 (dois) anos na docência</p>	<p>Exercerá a implementação das atividades relacionadas com a organização e funcionamento da unidade escolar, participando, junto aos demais profissionais, alunos e comunidade escolar, das atividades em consonância com o projeto político pedagógico.</p>

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO
HABILITADOS

- 1. MODALIDADES:** ESCOLAS UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES; EJA 1º SEGMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR; ESCOLAS DE ENSINO REGULAR 4ª SÉRIE E 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS E 4ª SÉRIE; ESCOLAS DE ENSINO REGULAR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS, 4ª SÉRIE E 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO; ESCOLAS DE ENSINO REGULAR 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO; SISTEMA PRISIONAL E IASES (EJA 1º SEGMENTO, EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO); CEIER – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL; EDUCAÇÃO ESPECIAL;

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS COMPLETO
A. Tempo de serviço na docência, até o limite de 60 meses na rede de ensino estadual do Espírito Santo.	0,4

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES:

Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
--	-----------------

A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	20
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	15
C. Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10

Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
---	-----------------

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	7
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	6
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	5
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	3

- Os certificados dos cursos da categoria II devem estar em conformidade com o item 6.14.2 deste Edital.

2. MODALIDADE: COORDENADOR

I - TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS
6 meses a 11 meses e 29 dias	2
12 meses a 23 meses e 29 dias	4
24 meses a 35 meses e 29 dias	6
36 meses em diante	8

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES:

Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
---	------------------------

A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	20
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	15
C. Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10

Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
--	------------------------

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	7
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	6
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	5
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	3

- Os certificados dos cursos da categoria II devem estar em conformidade com o item 6.14.2 deste Edital.

ANEXO III

Endereços das Superintendências Regionais de Educação – SRE e municípios de suas jurisdições

SRE AFONSO CLÁUDIO
Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 72 – Centro – Afonso Cláudio/ES – Cep: 29600-000
Municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins
Telefones: (27) 3735-8712/3735-8713/3735-8714
SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Endereço: Rua Elizeu Divino, nº 215, Centro, Barra de São Francisco – Cep: 29800000
Municípios: Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Águia Branca e Aqua Doce do Norte
Telefones: (27) 3756-8150 / 3756-8161 / 3756-8162 / 3756-8151
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço: Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31, 2º e 3º andares – Ed. Guandu Center – Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-240.
Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Vargem Alta, Muqui, Atílio Vivácqua, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Itapemirim Jerônimo Monteiro e Marataízes.
Telefones: (28) 3522.9613 / 3511.4494 / 3511.7742
SRE CARAPINA
Endereço: Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES - Cep. 29055-410.
Municípios: Vitória, Serra, Santa Teresa, Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.
Telefones: (27)3225.4243 / 3227.5871 / 3324-3183 / 3345.8874
SRE CARIACICA
Endereço: Rua Santa Marta, 01 - Campo Grande - Cariacica/ES - Cep. 29146-360.
Municípios: Cariacica, Viana, Marechal Floriano e Santa Leopoldina.
Telefones: (27) 3636-2763 / 3636-2758 / 3636-2762 / 3636-2750
SRE COLATINA
Endereço: Rua Alexandre Calmon Nº 416-Centro 3º Andar, Edifício Golden Center, Colatina/ES – Cep. 29700.040.
Municípios: Colatina, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Governador Lindemberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana.
Telefones: (27) 3722-9710 / 3722-9712/ 3722-9708 / telefax 3722 -9709
SRE GUAÇUI
Endereço: Avenida José Alexandre nº 713 – Centro – Guaçuí /ES – Cep: 29.560-000
Municípios: Guaçuí, Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, São Jose do Calçado, Apiacá, Iúna, Ibatiba, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire
Telefones: (28) 3553-6612 / 3553-6621 / 3553-6600
SRE LINHARES
Endereço: Rua Capitão José Maria, S/N – Bairro Araçá - Linhares/ES - Cep. 29901-455.
Municípios: Linhares, Sooretama e Rio Bananal.
Telefone: (27) 3372-7960
SRE NOVA VENÉCIA
Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, nº 175 – Centro – Nova Venécia/ ES – Cep. 29830 -000
Municípios: Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Vila Pavão, Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo e Montanha
Telefones: (27) 3752-4266 / 3752-4267
SRE SÃO MATEUS
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves S/N – Centro – São Mateus – Cep: 29930-010
Municípios: São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré e Pedro Canário
Telefones: (27) 3767-7657 / 3767-7656 / 3767-7662 / 3767-7660
SRE VILA VELHA
Endereço: Av. Carlos Lindenberg nº 345 – Ilha dos Ayres- Vila Velha/ ES – Cep: 29123 -775
Municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma e Alfredo Chaves.
Telefones: (27) 3139-9156 / 3139-9019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado no município de _____, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato